

da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

OBJETO: Estabelecer cooperação entre os partícipes, visando a assegurar abrigo às mulheres em situação de violência física, sexual e/ou psicológica, no âmbito doméstico, em risco iminente de morte e aos filhos e filhas menores ou incapazes, favorecendo-lhes a proteção, segurança e assistência para o exercício de sua cidadania e promoção social.

RECURSOS FINANCEIROS: Não há qualquer espécie de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA:

15 de maio de 2006.

Evaldo França Martinelli
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 23259

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONVÊNIO N.º: 003/2006

PROCESSO N.º: 33521859

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariacica/ES.

OBJETO: Estabelecer cooperação entre os partícipes, visando a assegurar abrigo às mulheres em situação de violência física, sexual e/ou psicológica, no âmbito doméstico, em risco iminente de morte e aos filhos e filhas menores ou incapazes, favorecendo-lhes a proteção, segurança e assistência para o exercício de sua cidadania e promoção social.

RECURSOS FINANCEIROS: Não há qualquer espécie de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA:

11 de maio de 2006.

Evaldo França Martinelli
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 23260



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2006, DE FORNECIMENTO DE "COFFEE BREAK" QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CAC COMERCIAL LTDA - ME.

DO OBJETO – Fornecimento de "coffee break" nos eventos realizados pelo DETRAN-ES.

VIGÊNCIA – terá início no dia subsequente à data da presente publicação, com duração de 12 meses.

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO - R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

INSTRUMENTO AUTORIZADOR – homologado através da Resolução 075/06 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 32935978.

Vitória, 05 de junho de 2006.

RUY DIAS DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo 23093

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E n.º 071/2006, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei n.º. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Súmula n.º 473 do STF, resolve **CANCELAR** os **REGISTROS** dos condutores abaixo relacionados, obtidos em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 50, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN:

- 1 - **MARCIO ADRIANO COSTA** – PGU 206998236/AL – Reg. 03190527926;
- 2 - **EDUARDO LUNA DA SILVA** – PGU 280298609/AL – Reg. 03371209205;
- 3 - **FRANCISCO CESAR DE ARAUJO** – PGU 206999640/AL- Reg. 03371208504;
- 4 - **ADAIR JOSE FERREIRA** – PGU 280299346/AL – Reg. 03381792470;
- 5 - **JOAO SOARES MENDONÇA** – PGU 206997507/AL – Reg. 03190524090;
- 6 - **EDUARDO DE OLIVEIRA ALFEU** – PGU 206997256/AL-Reg. 03202724804;
- 7 - **ADAIR PAULO MOREIRA** – PGU 280299354/AL – Reg. 03381792589;
- 8 - **CARLOS ALBERTO DE SOUZA** – PGU 206999305/AL – Reg. 03194605187;
- 9 - **ENERSON BATISTA DE OLIVEIRA** – PGU 206998856/AL – Reg. 03189968840;
- 10 - **WELLINGTON LUIZ PINTO** – PGU 227401271/BA – Reg. 03094391078;
- 11 - **RAIMUNDO ETELVINO DA SILVA** – PGU 227614402/BA –Reg. 02993884698;
- 12 - **JOSE CARLOS ALVES COSTA**

- PGU 206994184/AL – Reg. 03264689836;
- 13 - **CELSO APARECIDO FERREIRA** – PGU 227394810/BA-Reg. 02988216251;
- 14 - **SEBASTIAO FELICIANO DE LIMA** – PGU 227513849/BA - Reg. 03067866586;
- 15 - **ANTONIO DIAS DE CARVALHO** – PGU 162391617/PE - Reg. 02871053412;
- 16 - **LUCIO SILVEIRA GOMES** – PGU 027994722/ES – Reg. 03550806231;
- 17 - **LUCIO LACERDA** –PGU-NÃO CONSTA – Reg. 01624292558;
- 18 - **JULIO CEZAR DE AQUINO MACHADO** – PGU 227511476/BA - Reg. 03046898548;
- 19 - **JOSE PATRICIO DOS SANTOS** – PGU 227512812/BA-Reg. 03054272190;
- 20 - **JOSE GERALDO DA SILVA** – PGU 279264992/ES – Reg. 03548149253;
- 21 - **NILTON NOE NUNES** – PGU 000000469/ES – Reg. 03515200980;
- 22 - **MARIO JOSE DE OLIVEIRA** – PGU 000000329/ES – Reg. 03515226720;
- 23 - **ULISSES DA COSTA LIMA** – PGU 208298854/ES – Reg. 03381266924;
- 24 - **MIGUEL JOSE DE BARROS** – PGU 027994449/ES – Reg. 03546025856;
- 25 - **PAULO MACHADO DA COSTA** – PGU 000000302/ES –Reg. 03511763908;
- 26 - **GILSON OLIVEIRA ADOLFO** – PGU 279942340/ES – Reg. 03508210220;
- 27 - **JOSE MAURO MARTINS DOS SANTOS** – PGU 000092940/ES – Reg. 03515227413;
- 28 - **FRANCISCO FIRMINO** – PGU 000011703/ES – Reg. 03492183734;
- 29 - **SIDNEI CANDIDO** – PGU 000009067/ES – Reg. 03494803101;
- 30 - **CARLOS FERREIRA DE SOUZA** – PGU 000011592/ES - Reg. 03488048479;
- 31 - **PAULO MACHADO DA COSTA** – PGU 000000302/ES – Reg. 03511763908;
- 32 - **JOSE CARLOS SILVERIO** – PGU 000000132/ES – Reg. 03511778147;
- 33 - **JOSE LUIZ DA COSTA** – PGU 227815211/BA – Reg. 02993884039;
- 34 - **ANTONIO GONÇALVES PEREIRA** – PGU 227394798/BA-Reg. 03021181500;
- 35 - **CLOVES PAULO DOS SANTOS BARBOSA** – PGU 227512987/BA – Reg. 03046904783;
- 36 - **JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA** – PGU 227511540/BA –Reg. 03046900155;
- 37 - **ERMELINDO MARTINS MOTA** – PGU 227615115/BA –Reg. 02989950705;
- 38 - **MAURO LUCIO DE CASTRO** – PGU 227511590 – Reg. 03047287850;
- 39 - **ROBSON DIAS** – PGU 227512626/BA – Reg. 03021157743;
- 40 - **JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA** – PGU 227512235/BA - Reg. 03012874134;
- 41 - **ANTONIO GOMES DE MOURA** – PGU 227512545/BA - Reg. 03021158001;
- 42 - **NEDINO TEIXEIRA** – PGU 227512936/BA – Reg. 03046897747;
- 43 - **GERALDO JOSE GOMES** –PGU 227512243/BA – Reg. 03047287526;
- 44 - **EDMAR MARTINS DE OLIVEIRA** – PGU 227511883/BA - Reg. 03046900812;
- 45 - **VALDIR ROSA RIBEIRO** –PGU 227815963/BA – Reg. 02996504370;
- 46 - **ALBERT OLIVEIRA LOPES DA SILVA** – PGU 227513568/BA- Reg. 03054279662;

Vitória, 01 de junho de 2006.

RUY DIAS DE SOUZA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 23128

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 067 de 02 de junho de 2006.

Tornando sem efeito a Instrução de Serviço P.n.º **066/06** datada de 01/06/2006 publicado no DOE de 02/06/2006.

Vitória, 02 de junho de 2006.

RUY DIAS DE SOUZA

Diretor Geral – DETRAN/ES

Protocolo 23169

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 020, de 04 de maio de 2006.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001,

RESOLVE

Art. 1º. Conforme Instrução de Serviço N n.º 016/06 fica também suspenso a partir da presente data, a inclusão de veículos para o fim de agrupamento.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Em 19 de maio de 2006.

RUY DIAS DE SOUZA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 23183

O **DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n.º 068, EXONERAR, a partir de 01/06/2006 de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n.º 46/94, MARCOS ANTONIO SANTOS FILHO do cargo de Agente de Serviço I do DETRAN, Ref. DC-06. Vitória, 02 de junho de 2006.

RUY DIAS DE SOUZA

Diretor Geral – DETRAN/ES

Protocolo 23170

O **DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N.º 069 de 02 de junho de 2006.

NOMEAR, a partir de 01/06/2006, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n.º 46/94,